Prefeitura Municipal de Bofete



CNPJ 46.634.143/0001-56
Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov

DECRETO N° 2.802 DE 28 DE ABRIL DE 2017.

"DECLARA PONTO
FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS NA DATA DE 02
DE MAIO DE 2017, (TERÇAFEIRA) NO PERÍODO DA
MANHÃ, COM EXPEDIENTE
APÓS AS 12:00 HORAS.

DR. DIRCEO ANTONIO LEME DE MELO, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarado "Ponto Facultativo" nas repartições públicas municipais, no dia 2 de maio de 2017, no período da manhã, (terçafeira).

Parágrafo Único - O expediente voltará ao normal no dia 2 de maio de 2017, após as 12:00 horas.

Art. 2° - Não haverá expediente no Paço Municipal, não havendo consequentemente atendimento ao público, ficando, porém ressalvados os serviços essenciais que por

\$

Direct les